



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 0212/2015/SMECD

De 06 de abril de 2015

“Determina local de trabalho de professor”

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as disposições contidas no Decreto Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o local de trabalho da professora **KIELI DE FATIMA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 051.720.099-65, contratada pela Portaria nº 0192/2015/SMECD de 17/03/2015, sendo a carga horária de 25 horas semanais na Escola Itinerante “Sempre Aprender” e Escola Multisseriada na localidade de Glória, nas terças e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, interior do município, **no período de 06 de abril a 18 de dezembro de 2015.**


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

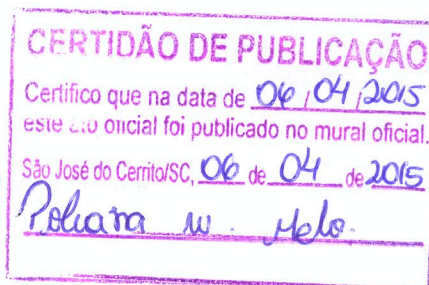
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de abril de 2015.


ILIANI ALBUQUERQUE

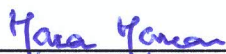
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Secretário do Gabinete



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/07/2015



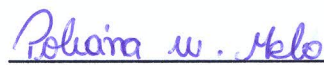
Câmara Municipal

Recebi em 22/07/15

Protocolo 7443

Pag. 24 v/0

SJC em 06/04/2015



Prefeitura Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 22/07/2015

